



O MELHOR
DA RAÇA
PÊGA E
EQUINOS
MARCHADORES
NA EXPOZEBU
2019!

9^o Leilão Top da Raça Pêga & Marchador

MULAS DE PATRÃO • JUMENTOS E JUMENTAS PÊGA
EQUINOS MANGALARGA MARCHADOR
E MANGALARGA PAULISTA

28 de Abril | 20h30 | Virtual pelo Canal do Boi
Informações: www.centraleiloes.com.br

Chancela



Leiloeira



Transmissão



INFORMAÇÕES:
(18) 3608.0999
CATÁLOGOS E VÍDEOS PELO PORTAL



#superconectada



TRANSMISSÃO:
CANAL DO BOI
NET - CANAL 190 | CLARO TV - CANAL 190



PORTAL CENTRAL LEILÕES
Acesse nosso portal, clique em
CTV e acompanhe nossos eventos.

WWW.CENTRALLEILOES.COM.BR



SMARTPHONE, TABLET E SMART TV
Acesse a loja do seu aparelho e procure pelo
nosso aplicativo. É rápido e fácil de instalar.
• Smartphone e Tablet: Android e IOS
• Smart TV: Tizen, WebOS e AndroidTV

FACEBOOK
Acesse nossa página no Facebook,
clique em curtir e você será notificado
sempre que estivermos ao vivo.
• www.facebook.com/CentralLeiloes

#SICA-NOS
f /CentralLeiloes
@ /centralleiloes
t /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.
- 1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.
- 1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.
- 1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.
- 2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.
- 2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

- 4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.
- 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:
 - 4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.
 - 4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
 - 4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
 - 4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
 - 4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.
 - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.
 - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
 - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
 - 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
 - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.
- 4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretirável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LOTE 01

CRIATÓRIO XIMBÓ

BARONESA DO XIMBÓ

JUMENTA PÊGA - REGISTRO: 6/09608 - NASCIMENTO: 13/01/2015 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

LAMENTO DA GAMELEIRA X ESPERANÇA DO SÃO LUIZ

Parida de fêmea (EMÍLIADO XIMBÓ) - Pêlo de Rato, nascida em 12/12/2018. Filha do GENERAL BONS VENTOS.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 02

CRIATÓRIO XIMBÓ

ASTOLFO DO XIMBÓ

JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 05/01278 - NASCIMENTO: 17/09/2014 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

BEIJA-FLOR MAAB X RELÍQUIA DOS PILÕES

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 03

CRIATÓRIO XIMBÓ

CAPITÃO DO XIMBÓ

JUMENTO PÊGA - NASCIMENTO: 15/06/2016 - PELAGEM: RUÃ

GENERAL BONS VENTOS X ABU AJJ
REGISTRO (01057) REGISTRO (02390)

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 04**CRÍATÓRIO XIMBÓ****MAJESTADE DO XIMBÓ****MULA - REGISTRO: 8/09208 - NASCIMENTO: 28/03/2018 - PELAGEM: RUÃ****JUMENTO PÊGA X ÉGUA CAMPOLINA**

Altura de cernelha: 1,55m

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 05**FAZENDA SÃO JOAQUIM****ITAIPAVA DO SÃO JOAQUIM****JUMENTA PÊGA - REGISTRO: 6/03706 - NASCIMENTO: 30/08/2014 - PELAGEM: PÊLO DE RATO****RENA OCEANO X NÉVOA DA GAMELEIRA
(LICOR DO CAMPO NOVO)**

Prenhe do jumento Talismã Maab, desde 24/08/2018, previsão de parto para 24/08/2019.

Itaipava é uma matriz que cabe em qualquer plantel! Jumenta muito bonita de frente, com destaque para a cabeça e saída de pescoço, muito marchada.

Filha do grande Rena Oceano, que foi Grande Campeão Nacional, Campeão Nacional da melhor cabeça da raça, Campeão de Marcha Jumento Montado, Campeão Melhor Progênie e produtor de vários campeões.

Na linhagem materna carrega o sangue do grande jumento já desaparecido Licor do Campo Novo.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 06**FAZENDA SÃO JOAQUIM****KROMITO DO SÃO JOAQUIM****JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 1/9521 - NASCIMENTO: 15/12/2016 - PELAGEM: RUÃO****BERIMBAU DO SÃO JOAQUIM X EXCÊNTRICA DO SÃO JOAQUIM
(RENA OCEANO) (XOGUM DA CERTEZA)**

Kromito destaca-se pela sua marcha de grande qualidade, estrutura corpórea e excelente conformação de garupa e membros.

Seu pai Berimbau do São Joaquim é Bicampeão Nacional. Filho do grande Rena Oceano que foi Grande Campeão Nacional, Campeão Nacional da melhor cabeça da raça, Campeão de Marcha Jumento Montado, Campeão Melhor Progênie e produtor de vários campeões.

Na linhagem materna carrega o sangue do Campeão Nacional Xogum da Certeza.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 07**FAZENDA SÃO JOAQUIM****LICOR DO SÃO JOAQUIM****JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 1/9717 - NASCIMENTO: 09/04/2017 - PELAGEM: PÊLO DE RATO****RENA OCEANO X TALIA MAAB**

Licor é um jovem jumento que carrega uma genética de ouro. Além disso é um jumento muito marchado e com um destacado conjunto de frente.

Filho do consagrado cruzamento Rena Oceano x Talia Maab.

Seu pai Rena Oceano foi Grande Campeão Nacional, Campeão Nacional da melhor cabeça da raça, Campeão de Marcha jumento montado, Campeão Melhor Progênie e produtor de vários campeões.

Sua mãe Talia Maab é a nossa principal matriz. Talia é irmã própria do garanhão Apache Maab e além disso, é Campeã Melhor Progênie, mãe dos campeões Berimbau do São Joaquim, Dudu II Maab, Deusa do São Joaquim e Glória do São Joaquim.

Licor é irmão próprio do Bicampeão Nacional Berimbau do São Joaquim e das duas Campeãs Deusa do São Joaquim e Glória do São Joaquim.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 08**FAZENDA SÃO JOAQUIM****LOBO DO SÃO JOAQUIM****BURRO - NASCIMENTO: 15/08/2017 - PELAGEM: CASTANHO****DELÍRIO DO SÃO JOAQUIM X MANGALARGA MARCHADOR**

Belíssimo Burro de cabresto. Animal muito marchado com características muito desejáveis como o conjunto de frente, conformação de orelhas e cabeça e composição corporal.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 09**JOSÉ AUGUSTO DE MELO SILVA****GRAMPOLA DO ARRAIAL****HARAS ARRAIAL DAS LAJES****ÉGUA MANGALARGA PAULISTA - IDADE: 4 ANOS E 6 MESES - PELAGEM: PAMPA**

Maravilhoso Lote 3 em 1. Égua jovem, Mangalarga Paulista sem registro, de beleza fora do comum, Grampola do Arraial. Segue parida de linda Mula Estrela (BRISA DO ARRAIAL - 6 meses), filha de Farol do Arraial, Campeão de andamento, categoria Jumentinho ENAPAGA 2014.

Mas, não é só!! Vai prenha do jumento Cupido do Arraial, o mais novo reprodutor do Haras Arraial das Lajes, filho do festejado Indiano MAAB, prenhez confirmada de 30/01/2019.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 10

HARAS CALAFATE

BALALAICA DO CALAFATE

ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 078735/MM6 - NASCIMENTO: 19/09/2001 - PELAGEM: CASTANHA

SAMA CARISMA — HÉRCULES DA ESTÂNCIA
HINO DO GRANITO X PANDORGA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA
VIÇOSA DO GRANITO — ACIONISTA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Matriz base do Haras Calafate. Deixou vasta contribuição no Haras, como: Imagem, Manga Rosa, Florada e Hileia do Calafate (vários campeonatos conquistados).

Balalaica do Calafate está prenha do Seleto Elfar (Favacho Estanho x Safira do Berma).

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 11

HARAS CALAFATE

JAÇA DO CALAFATE

ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 0114670/MM6 - NASCIMENTO: 23/10/2009 - PELAGEM: CASTANHA

VINHÁTICO J.N. 53 — ÓPIO G.P.
ENZO J.N. 53 X DICIPLINA DO CALAFATE
ORQUÍDEA PITANGA — ALAMEDA DA ÁGUA SUMIDA

Ponto alto do Leilão!!!

Matriz reserva que está sendo disponibilizada.

Linha alta 53 e linha baixa Quito da Selva Morena, garanhão que fez a base das éguas São Francisco de Uberaba.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 12

HARAS CALAFATE

NOVELA DO CALAFATE

ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 0150317/MM6 - NASCIMENTO: 20/01/2014 - PELAGEM: TORDILHA

ALBATROZ DE BARRETOS — EROS J.N. 53
KAETÉ DO MINATTO X ÍNDIA DO CALAFATE
FLORIPA DO CARTEL — FOFA DA CERTEZA

Está prenha do Alvaiade da Boa Fé (Espanhol da Kafé da Nova x Uvaia Paredão). Linha alta Albatroz de Barretos, pai da Campeã das Campeãs Nacional de Marcha Orquídea da Caduceu.

Na linha baixa, linhagem 53 e São Francisco de Uberaba.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 13**HARAS CALAFATE****ÓTIMO DO CALAFATE****CAVALO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 15609/MMC - NASCIMENTO: 24/02/2015 - PELAGEM: ALAZÃ**

GAMÃO DO EXPOENTE HINO DO GRANITO
JOINT DO CALAFATE BALALAICA DO CALAFATE
FLORIDA DO CALAFATE PANDORGA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Cavalo castrado, excelente e cômodo.
Linha alta vai no Trilho da Zizica e linha baixa Pandorga de São Francisco de Uberaba.
Pai, Joint do Calafate e mãe Balalaica do Calafate.
Alazão!

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 14**HARAS CALAFATE****QBRUTO DO CALAFATE****POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 247997/MM1 - NASCIMENTO: 11/11/2016 - PELAGEM: ALAZÃ**

GAMÃO DO EXPOENTE EROS J.N. 53
JOINT DO CALAFATE FLOR DO CALAFATE
FLORIDA DO CALAFATE FOFA DA CERTEZA

Alazão!
O nome já diz tudo, Qbruto de Marcha!!!
Linha alta Trilho da Zizica.
Linha baixa 53 com São Francisco de Uberaba.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 15**HARAS CALAFATE****QUADRADO DO CALAFATE****POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 247996/MM1 - NASCIMENTO: 31/10/2016 - PELAGEM: CASTANHA**

FAVACHO ESTANHO EROS J.N. 53
SELETO ELFAR IMPERATRIZ DO CALAFATE
SAFIRA DO BERMA LORENA DA CERTEZA

Castanho!!
Super pedigree!!
Favacho Estanho, Safira do Berma, Eros JN 53 e São Francisco de Uberaba.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 16

HARAS CALAFATE

QUEBRA MAR DO CALAFATE

POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 248001/MM1 - NASCIMENTO: 25/01/2017 - PELAGEM: CASTANHA P/ TORDILHA

FAVACHO ESTANHO —
SELETO ELFAR X MEDICINA DO CALAFATE
SAFIRA DO BERMA —
ALBATRHOZ DA CERTEZA
ESMERALDA DO CALAFATE

Potro muito marchador.
Genética de Marcha. Favacho, JB, 53 e São Francisco de Uberaba.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 17

HARAS CALAFATE

QUITO DO CALAFATE

POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 248000/MM1 - NASCIMENTO: 18/01/2017 - PELAGEM: ALAZÃ

PARDAL J.N.53 —
EROS J.N.53 X CRISTAL DO CALAFATE
NICE DO RIBEIRÃO PRETO —
PARDAL J.N.53
LAGUNA SONATA

Alazão!
Extra de andar!
Linha alta e linha baixa Pardal Jn53.
Potro da prateleira de cima da Marcha!!
Rara oportunidade!!!

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 18

HARAS CALAFATE

RARO DO CALAFATE

POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 257719/MM1 - NASCIMENTO: 24/11/2017 - PELAGEM: TORDILHA

PARDAL J.N.53 —
EROS J.N.53 X DINAMARCA DO CALAFATE
NICE DO RIBEIRÃO PRETO —
ÓPIO G.P.
COLOMNINA DO ZUNZUNZUM

Tordilho!!
Irmão próprio da Patagônia do Calafate, que está sendo preparada para pista. Linha alta linhagem 53 e linha baixa vai no Herdade Prateado.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 19

HARAS CALAFATE

REMO DO CALAFATE

POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 261068/MM1 - NASCIMENTO: 24/11/2017 - PELAGEM: CASTANHA P/ TORDILHA

PARDAL J.N.53 — | — IMPERADOR DO MINATTO
EROS J.N.53 X JOCASTA DO CALAFATE
NICE DO RIBEIRÃO PRETO — | — ESTRELA DA CIANB

Linha alta linhagem 53 e linha baixa General L.J.

Remo do Calafate é irmão próprio da Opereta do Calafate, égua de pista do Haras Calafate.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 20

HARAS CALAFATE

RUBRO DO CALAFATE

POTRO MANGALARGA MARCHADOR - REGISTRO: 256647/MM1 - NASCIMENTO: 06/11/2017 - PELAGEM: ALAZÃ

VINHÁTICO J.N.53 — | — EROS J.N.53
ENZO J.N.53 X MANGA ROSA DO CALAFATE
ORQUÍDEA PITANGA — | — BALALAICA DO CALAFATE

Futuro garanhão da linhagem 53.
Alazão!

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 21

HÉLCIO SENA

CRITÓRIO VALE DO CRIXÁS

ESPERANÇA JA

JUMENTA PÊGA - REGISTRO: 03000 - GERAÇÃO: 2006 - PELAGEM: RUANA

REI MAAB X ESTAMPA DA JA
(JOTA FALCÃO) (GÁS IANQUE)

Filha de Rei MAAB, que vai em JOTA FALCÃO e ESTAMPA DA JA, que vai em GÁS IANQUE.
Prenhez de BAGRES JANGUEDO, com parto previsto para Junho/2019.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 22**HÉLCIO SENA****KAUANA VALE DO CRIXÁS****CRITÓRIO VALE DO CRIXÁS****JUMENTA PÊGA - REGISTRO: 8772 - GERAÇÃO: 2007 - PELAGEM: PÊLO DE RATO****ALVORADA VALE DO CRIXÁS****JUMENTA PÊGA - REGISTRO: 9943 - GERAÇÃO: 2009 - PELAGEM: PÊLO DE RATO**

Kauana Vale do Crixás - Geração 2007. Origem Campo Novo. Muito bem caracterizada, bom porte e andamento. Prenhe do Bagres Janguedo.

Alvorada Vale do Crixás - Geração 2009. Animal com conjunto de frente muito bem caracterizado. Andamento marchado. Vazia.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 23**HÉLCIO SENA****MAAB PRIMA DONA****CRITÓRIO VALE DO CRIXÁS****JUMENTA PÊGA - GERAÇÃO: 2013 - PELAGEM: RUANA ESCURA****ALECRIM MAAB X ESTRELA MAAB
(DIADEMA MAAB)**

Excelente genealogia. Filha de ALECRIM MAAB - Grande Campeão Nacional e ESTRELA MAAB que é DIADEMA MAAB. Marcha batida de qualidade.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 24**HÉLCIO SENA****HAPPY VALE DO CRIXÁS****CRITÓRIO VALE DO CRIXÁS****JUMENTO PÊGA - IDADE: 2 ANOS E 6 MESES - PELAGEM: PÊLO DE RATO****TUFÃO DA SANTA ISABEL X LINHAGEM TROPA CAMPO NOVO
(ALI BRONZE X BANQUETE MAAB)**

Jumento Pêlo de Rato, 2 anos e meio. Filho de Tufão da Santa Isabel, que vai em Ali Bronze na linha alta e Banquete Maab na linha baixa. Sua mãe é da Tropa Campo Novo

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 25

HINO VALE DO CRIXÁS

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

JUMENTO PÊGA - IDADE: 2 ANOS E 6 MESES - PELAGEM: RUÃO

TUFÃO DA SANTA ISABEL X LINHAGEM LEONINO CAIADO
(ALI BRONZE X BANQUETE MAAB)

Tem Registro Provisório. Filho de Tufão da Santa Isabel que vai em Ali Bronze na linha alta e Banquete Maab na linha baixa. Sua mãe é da tropa de Leonino Caiado. Muito marchador e de boa índole.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 26

BAILARINA VALE DO CRIXÁS

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 8 ANOS - PELAGEM: BAIA

Excelente na rédea, muito boa morfologia.
Mula pronta para o trabalho.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 27

CANADÁ VALE DO CRIXÁS

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

MULA - REGISTRADA - IDADE: 4 ANOS - PELAGEM: BAIA AMARILHA

Linda!!
Excelente porte e muito proporcional na sua morfologia.
Cômuda e bem domada.
Mula de patrão e patroa. Pronta para trabalho.
Registrada!!
Filha de Xodó 7 Léguas.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 28

COLÔMBIA VALE DO CRIXÁS

MULA - REGISTRADA - IDADE: 3 ANOS - PELAGEM: ROSILHA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

Pronta para lida.
Registrada!
Filha de Xodó 7 Léguas

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 29

DESLUMBRA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 6 ANOS - PELAGEM: PINHÃ

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

MONUMENTO DA LAGOA X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR
LINHAGEM HERDADE

Filha de Monumento da Lagoa em Égua Mangalarga Marchador linhagem Herdade.
Andamento cômodo e avante.
Mula que eu uso em cavalgadas.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 30

DOURADA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 6 ANOS - PELAGEM: RUANA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

FARÁO DA TRADIÇÃO X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

Filha do Jumento Faraó da Tradição em Égua Mangalarga Paulista.
Excelente morfologia e andamento avante e cômodo.
Pronta para cavalgada e trabalho.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 31

ELBA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 6 ANOS - PELAGEM: RUANA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

RENA DOMINÓ X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA

Excelente morfologia e andamento cômodo e avante.
Ligeira e com potencial para pista.
Filha de Rena Dominó em Égua Mangalarga Paulista.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 32

ESPAÑHOLA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 5 ANOS - PELAGEM: RUANA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

Mula de patrão e trabalho.
Muito cômoda.
Bom porte

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 33

ESTÔNIA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 5 ANOS - PELAGEM: RUANA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

RENA DOMINÓ X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR
LINHAGEM HERDADE

Filha de Rena Dominó em Égua Mangalarga Marchador linhagem Herdade.
Ótimo andamento.
Mula de patrão.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 34

GIRONA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 4 ANOS - PELAGEM: RUANA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

Pronta para trabalho.
Marcha batida e muito bem domada.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 35

SERENA VALE DO CRIXÁS

MULA - IDADE: 9 ANOS - PELAGEM: RUANA

HÉLCIO SENA
CRÍATÓRIO VALE DO CRIXÁS

Muito dócil e marchadeira.
Mula de confiança absoluta.
Pode ser montada pela família inteira.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 36

CURIÓ DO PASTINHO

BURRO - IDADE: 2 ANOS - PELAGEM: CASTANHO

PEDROMAR AUGUSTO DE SOUZA
FAZENDA PASTINHO

PANTANAL DO PASTINHO

BURRO - IDADE: 2 ANOS E 6 MESES - PELAGEM: RUÃO

Burros filhos do jumento Jambo da Morro Alto (Criatório com renome nacional) em Égua Mangolina.
Pelagens diferenciadas e andamento marchado, suave e confortável.

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 37

CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

OBSERVADORA DA GAMELEIRA

MULA - REGISTRO: 8636 P/MM - NASCIMENTO: 18/11/2011 - PELAGEM: CASTANHA

GAS IANQUE — [] *****
JUAZEIRO DO PASCHOAL X DINASTIA DA GUARANES
URUCAIA DA ALIANÇA — [] *****

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 38

CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

RARA DA GAMELEIRA

MULA - NASCIMENTO: 23/09/2014 - PELAGEM: RUÃ

***** — [] *****
JAPURA DA GAMELEIRA X FANNI DO SÃO JOÃO
***** — [] *****

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 39

CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

TARISSA DA GAMELEIRA

JUMENTA PÊGA - REGISTRO: 2/9808 - NASCIMENTO: 11/09/2016 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

LICOR DO CAMPO NOVO — [] GAS IANQUE
ITARANTIN DA GAMELEIRA X ANNA DA VALE VERDE
SALINA RAF — [] HAVANA MAAB

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 40

CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

ALBUQUERQUE DA SEQUOIA

JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 5/01095 - NASCIMENTO: 31/10/2011 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

LICOR DO CAMPO NOVO ┌

ITARANTIN DA GAMELEIRA

SALINA RAF └

X RENA CARMÉLIA

┌ BARÃO DO SÃO LUIZ

└ PRATINHA DO SÃO LUIZ

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 41

CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

QUE LANDAU DA GAMELEIRA

BURRO - IDADE: 6 ANOS - PELAGEM: PÊLO DE RATO ESCURO

***** ┌

JAPURA DA GAMELEIRA

***** └

X GARAPA DA GAMELEIRA

┌ *****

└ *****

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 42

CRIATÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

SOLSTÍCIO DA GAMELEIRA

JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 1/9625 - NASCIMENTO: 21/11/2015 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

ALI BRONZE ┌

OURO MAAB

ESPARTA MAAB └

X NOITADA DA GAMELEIRA

┌ JUAZEIRO DO PASCHOAL

└ SAMANTA MAAB

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 43

CRITÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

SOM DA GAMELEIRA

JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 1/9622 - NASCIMENTO: 30/12/2015 - PELAGEM: PÊLO DE RATO RUANADO

ALI BRONZE —
OURO MAAB X BERLINETTA MATINADAS
ESPARTA MAAB —
HERDEIRO MAAB
ÓPERA MARTINADAS

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 44

CRITÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

STOICHKOV DA GAMELEIRA

JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 1/9597 - NASCIMENTO: 01/05/2015 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

JUAZEIRO DO PASCHOAL —
JAGUAR DA GAMELEIRA X ESMERALDA DO SÃO JOAQUIM
NEVE DE NAVIRAI —
RENA OCEANO
DUDU II MAAB

Comprador: _____ R\$ _____

LOTE 45

CRITÓRIO CAMPEÃS DA GAMELEIRA

URUGUAIO DA GAMELEIRA

JUMENTO PÊGA - REGISTRO: 1/9653 - NASCIMENTO: 10/02/2017 - PELAGEM: PÊLO DE RATO

GAS IANQUE —
JUAZEIRO DO PASCHOAL X BERLINETTA MATINADAS
URUCUIA DA ALIANÇA —
HERDEIRO MAAB
ÓPERA MATINADAS

Comprador: _____ R\$ _____



9º Leilão Top da Raça Pêga & Marchador

28/04/2019 - 20h30



LOTE 46

RICARDO R. FABRICIO

MOEDA RF

JUMENTA PÊGA - IDADE: 8 ANOS - PELAGEM: PÊLO DE RATO

Prenha do jumento Playboy RF há 3 meses
Moeda RF pode ser registrada em Livro Aberto.

Comprador: _____ R\$ _____